



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 49/2026

À Diretoria-Geral de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Brusque

1. Área requisitante: Secretaria de Infraestrutura Estratégica e Secretaria Municipal de Educação.

Nome dos Requisitantes: João Antônio Pamplona Venzon (Secretário Municipal de Infraestrutura Estratégica) e Franciele Márcia Mayer (Secretária Municipal de Educação).

2. Requisição de Compra: 29160/2026.

3. Descrição do Objeto e Justificativa da necessidade: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE SALAS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA LISA E TIA LOURDES, BRUSQUE/SC**, conforme condições especificadas no Projeto Executivo, Memorial Descritivo e demais elementos de engenharia. A presente contratação tem por finalidade a execução serviço de engenharia destinada à Reforma e Revitalização do Centro de Educação Infantil Tia Lourdes: rua Catarina Visconti Imhof, nº 121- São Pedro – item 01 e Centro de Educação Infantil Tia Lisa: rua São Leopoldo, nº 162, bairro São Pedro – item 02

Os serviços compreendem, de forma integrada:

Remoção e demolição de piso.

- Execução de impermeabilização.
- Instalação de piso vinílico.
- Pintura interna e externa.
- Instalação de forro em PVC.
- Climatização.
- Impermeabilização.
- Demolição.
- Instalações Elétricas.

A intervenção justifica-se pela necessidade de melhoria das condições de uso, segurança, salubridade e conservação da edificação, proporcionando ambientes mais adequados aos usuários e melhores condições de conforto e funcionalidade.

Além disso, as melhorias contribuem para a durabilidade dos elementos construtivos, redução de custos com manutenção corretiva e valorização da infraestrutura pública municipal, assegurando maior eficiência, segurança e qualidade aos espaços internos e externos da edificação.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com comprovada capacidade técnica para execução dos serviços conforme os projetos e documentos técnicos anexos, garantindo qualidade, economicidade e eficiência, em atendimento ao interesse público e à necessidade de abertura do competente processo licitatório.

4. Quantidade solicitada e Justificativa da quantidade:

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi apurada com base no Projeto Executivo, cujos quantitativos encontram-se devidamente detalhados em planilha orçamentária e memória de cálculo integrantes dos documentos técnicos.

Os quantitativos foram levantados a partir de medições e especificações técnicas constantes nos projetos, considerando as necessidades efetivas da intervenção, de modo a garantir a adequada execução dos serviços previstos, observando critérios de economicidade, eficiência e compatibilidade com o objeto da contratação.



5. Justificativa da modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, definida nos artigos 28, inciso I, art. 29, c/c art. 6º, inciso XLI, todos da Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de serviços comuns de engenharia.

5.1. Critério de julgamento: Menor preço por item.

5.2. Regime de execução: empreitada por preço unitário, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

6. Data em que o objeto necessita ser adquirido/executado: A execução do serviço comum de engenharia está prevista para o segundo semestre de 2026.

7. Grau de prioridade da contratação, se [baixa], [média] ou [alta]: A classificação da prioridade como MÉDIA fundamenta-se na necessidade de execução do serviço comum de engenharia, visando à melhoria das condições de uso, conservação e funcionalidade da edificação. A intervenção contribuirá para proporcionar melhores condições de segurança, conforto e durabilidade dos ambientes, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas e assegurando a adequada utilização da estrutura.

8. Indicação dos servidores responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão do contrato:

Equipe de Planejamento/ou nome do servidor responsável pela elaboração do ETP e TR e Orçamento:
ENG. CIVIL MARIA HELENA SCHLINDWEIN / CREA 154789-6 / Matrícula 852970

Gestor de Contrato: JOÃO ANTÔNIO PAMPLONA VENZON / SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA / Matrícula 10000101789.

Fiscal Administrativo: LUCAS FACHI / DIRETOR-GERAL DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA / Matrícula 10000086997

Fiscal Administrativo Substituto: JAMILLY JUREMA SILVA / ASSESSORA DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E RISCOS DE PROJETOS ESTRATÉGICOS / Matrícula 100003501165

Fiscais Técnicos: KAMILA TURNES / ARQUITETA / CAU SC A154856-5/ Matrícula 25587

Fiscal Técnico Substituto: PAULO SÉRGIO FERNADES PRADO FILHO / ENGENHEIRO CIVIL / CREA SC 0520858573 / Matrícula 12804-01

9. Estimativa e Justificativa do preço: O valor global estimado da presente contratação é de R\$ 112.417,58 (cento e doze mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), conforme planilha orçamentária elaborada por profissional técnico da Secretaria de Infraestrutura Estratégica – SIE, distribuído entre os itens a seguir:

- Item 1 – Contratação de serviços de engenharia para reforma e revitalização de salas no Centro de Educação Infantil Tia Lourdes: R\$ 78.373,95 (setenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos);
- Item 2 – Contratação de serviços de engenharia para reforma e revitalização de salas no Centro de Educação Infantil Tia Lisa: R\$ 34.043,63 (trinta e quatro mil, quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

A estimativa de custo levou em consideração os valores unitários constantes da planilha orçamentária, elaborada com base em tabelas oficiais e referenciais técnicos aplicáveis, especialmente SINAPI, SICRO/SC e cotações de mercado.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



- **170170000031** Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - SCC 00019406/2021 - Portaria n. 466/2021 - Ampliação e reforma CEI TIA LOURDES e TIA LISA (53.300,00).
- **170170000031** Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - SCC 00019406/2021 - Portaria n. 466/2021 - Ampliação e reforma CEI TIA LOURDES e TIA LISA (46.670,00).
- **155070000000** Transferências do Salário Educação

10. Indicação de vinculação ou dependência do objeto com contratações correlatas: No caso em tela não existe nenhuma contratação interdependente, visto que a contratação contemplará serviço comum de engenharia de reforma e revitalização a ser executada.

11. Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]: Previsão no PCA da Secretária Municipal de Educação (SEDU) item 49 – Manutenção e Reforma de Unidades Escolares.

12. Considerações finais:

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria-Geral de Licitações e Contratos. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas as disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais.

Autorizo, por fim, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE SALAS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA LISA E TIA LOURDES, BRUSQUE/SC**, conforme condições especificadas no Projeto Executivo, Memorial Descritivo e demais elementos de engenharia.

Brusque/SC, datado e assinado digitalmente

JOÃO ANTÔNIO PAMPLONA VENZON
Secretário Municipal de Infraestrutura Estratégica

FRANCIELE MÁRCIA MAYER
Secretária Municipal de Educação